



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2020

PROCESSO: 21569/2019

Interessados: Juízes Renato de Moraes Anderson, Mara Cleusa Ferreira Jeronymo, Marcio Kurihara Inada, Fátima Regina de Saboya Salgado, Antonio Arraes Branco Avelino, Boris Luiz Cardozo de Souza e Daniela Rocha Rodrigues Peruca

Assunto: Atos GP N. 727, 736, 761, 762, 755/2019 e 31, 34 e 35/2020, referentes ao acúmulo de jurisdição - Artigo 4º da Resolução CSJT N. 155/2015.

Autoridade requerida: Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, bem como com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, o Procurador Odracir Juares Hecht, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira e Nery Sá e Silva de Azambuja.

DECIDIU, por unanimidade, referendar os Atos GP N. 727, 736, 761, 762, 755/2019 e 31, 34 e 35/2020, referentes ao acúmulo de jurisdição - Artigo 4º da Resolução CSJT N. 155/2015.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente